



Prefeitura Municipal de Agudos do Sul
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

RESOLUÇÃO CMDI Nº 06/2023, de 07 de dezembro de 2023.

Aprova o Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Agudos do Sul/Pr, para o ano de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Agudos do Sul/Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 791, de 21/12/2016, pelo Decreto Municipal nº 112/2023, de 14 de setembro de 2023, e nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária do CMDI de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do CMDI de Agudos do Sul/Pr, para o ano de 2024, que ocorrerão na sala dos Conselhos, com início previsto para as 9 horas nas seguintes datas:

Mês	Data
Janeiro	
Fevereiro	08(quinta-feira)
Março	07 (quinta-feira)
Abril	04 (quinta-feira)
Maio	09 (quinta-feira)
Junho	06 (quinta-feira)
Julho	04 (quinta-feira)
Agosto	08 (quinta-feira)
Setembro	05(quinta-feira)
Outubro	03 (quinta-feira)
Novembro	07 (quinta-feira)
Dezembro	05 (quinta-feira)

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 07 de dezembro de 2023.

Elange M. Bueno de Melo Negrelli
Presidente do CMDI